



Fundação Cultural de Canoinhas

“Helmy Wendt Mayer”

Criada pela Lei nº 2.880 de 30/06/1997 e alterada pela Lei nº 3.328 de 01/08/2001



Ofício Nº 028/2023

Canoinhas/SC, 07 de Novembro de 2023

Exma. Senhora,
TATIANE CARVALHO
Presidente da Câmara de
Vereadores Canoinhas-SC

Ref.: Resposta ao requerimento nº 596/2023

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Requerimento da Câmara de Vereadores de Canoinhas nº 596/2023, que solicita adequações das instalações físicas e da acessibilidade da Casa da Cultura, que atualmente funciona no prédio da Fundação Cultural.

A Casa da Cultura já passa por um processo de manutenção corretiva, com projeto de adequação por meio da Secretaria de Planejamento, juntamente com a Fundação Cultural aos espaços e posterior captação de recursos.

Sem mais para o momento, agradecemos sua compreensão.

Atenciosamente.

James Luis Brey

Presidente da Fundação Cultural
Helmy Wendt Mayer

Viviane Guedes dos Santos

Gestora da Fundação Cultural
Helmy Wendt Mayer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A94-1F57-1CF7-8B3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE GUEDES DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 14:45:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAMES LUIS BREY (CPF 032.XXX.XXX-82) em 07/11/2023 14:56:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5A94-1F57-1CF7-8B3B>